



TJDFT

# RELATÓRIO ANUAL 2014

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  
DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – CJM

---

# RELATÓRIO ANUAL 2014

---

REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

---



## Composição Administrativa do TJDFT

Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira  
**Presidente**

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias  
**1ª Vice-Presidente**

Desembargador Waldir Leôncio Júnior  
**2ª Vice-Presidente**

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva  
**Corregedor**

## Coordenação do CJM

Juiz de Direito Ben-Hur Viza  
**Coordenador**

Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa  
**Coordenador**

Cristiane Moroishi  
**Supervisora**

João Wesley Domingues  
**Supervisor-Substituto**

## Equipe Técnica do CJM

Agni Ribeiro de Assis

Dalzi Neres Moreira da Fonseca

Isaac Monteiro de Sousa Sá

Katia Ferreira Gomes

Marcos Francisco de Souza

Marina de Figueiredo Coelho

Myrian Caldeira Sartori

Regina Márcia Raposo Rocha

Tarciane Sousa Ramos



## Sumário

---

Apresentação	7
1. Sobre o Centro Judiciário da Mulher	9
1.1 Atividades no Eixo Judicial	10
1.1.1 <i>A atuação da Equipe Multidisciplinar</i>	10
1.1.2 <i>Pesquisa de Opinião com os Usuários</i>	14
1.1.3 <i>Acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência</i>	15
1.1.4 <i>Produção de Materiais Educativos e Informativos</i>	16
1.1.5 <i>Parceria com Lideranças Religiosas</i>	16
1.1.6 <i>Levantamento de Dados Estatísticos Processuais</i>	17
1.1.7 <i>Projeto Piloto de Medidas Protetivas de Urgência Eletrônico – MPU-e</i>	17
1.2 Atividades no Eixo Policial	18
1.2.1 <i>Cooperação Técnica com universidades para atendimento na DEAM</i>	18
1.2.2 <i>Capacitação de policiais militares</i>	20
1.3 Atividades no Eixo Comunitário	20

---



---

1.3.1	<i>A Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal e Territórios</i>	21
1.3.2	<i>Articulação e Parcerias com Universidades</i>	24
1.3.3	<i>Palestras e Seminários na Comunidade</i>	25
1.3.4	<i>Projeto Maria da Penha vai à Escola</i>	29
1.3.5	<i>Cadastramento de Instituições que Compõem a Rede</i>	31
1.4	<u>Articulação com a Administração do TJDFT</u>	32
1.4.1	<i>Reuniões Internas</i>	32
1.4.2	<i>Nova imagem para a Violência contra a Mulher no TJDFT</i>	34
1.4.3	<i>Casa da Mulher Brasileira</i>	34
1.4.4	<i>Mutirão no Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Circunscrição Judiciária de Taguatinga</i>	36
1.5	<u>Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Equipe</u>	36
1.6	<u>Visitas Externas e Divulgação do Trabalho do CJM</u>	38
2.	<b>Considerações Gerais</b>	40
3.	<b>Composição do CJM</b>	43

---



## Apresentação

O presente relatório tem por objetivo apresentar um panorama informativo e avaliativo das atividades, ações e projetos implantados no ano de 2014 pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CJM.

Este panorama levou em consideração a missão e os valores dessa Corte de Justiça, as metas previstas no Plano Estratégico 2010/2016 e as atribuições desse Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPECON) e deste Centro, por meio da Resolução n. 128/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução n. 13 de 06 de agosto de 2012 do TJDF.

Logo, os dados apresentados e as avaliações de cada eixo de trabalho estão norteados pelo respeito ao estímulo a formas pacíficas de resolução de conflitos; fortalecimento das relações com as instituições parceiras e conveniadas, e com a garantia do crescimento e aprendizado dos servidores visando à celeridade, eficiência e eficácia no atendimento integral às mulheres em situação de violência do Distrito Federal.

A seguir, as metas estabelecidas para o ano de 2014 estão apresentadas por Eixo de atuação do CJM.

7

<b>Eixos</b>	<b>Estratégia (Ação)</b>	<b>Metas 2014</b>
Judicial	<i>Formação e Capacitação de Equipes Multidisciplinares (EM) nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM).</i>	<i>Finalizar da capacitação da Equipe Multidisciplinar para o JVDFM do Núcleo Bandeirante.</i>
	<i>Padronização do procedimento realizado pela EM no atendimento dos casos</i>	<i>Finalizar protocolo de atendimento.</i>
	<i>Acompanhamento da qualidade dos atendimentos realizados pela EM, bem como a efetividade dos encaminhamentos realizados.</i>	<i>Reformular pesquisa de satisfação dos atendimentos iniciais; Aplicar a pesquisa de satisfação em 40% dos atendimentos iniciais realizados pela Equipe Multidisciplinar do JVDFM do Núcleo Bandeirante; Construir pesquisa de satisfação para aplicação nas Audiências de Ratificação.</i>
	<i>Acompanhamento da efetividade das medidas protetivas deferidas.</i>	<i>Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o PROVID/PMDF para atender pelo menos duas Circunscrições Judiciárias.</i>
	<i>Promoção de ações de conscientização quanto à Lei Maria da Penha, às medidas protetivas e seus efeitos à vítima e ao agressor.</i>	<i>Publicação de folheto informativo sobre as Medidas Protetivas para acompanhar os mandados de intimação às partes;</i>
	<i>Levantamento de dados estatísticos dos JVDFM do DF, a fim de subsidiar políticas públicas e responder às demandas das redes sociais e da imprensa.</i>	<i>Levantar dados estatísticos dos JVDFM do DF referentes aos anos de 2013 e 2014.</i>

Eixos	Estratégia (Ação)	Metas 2014
Policial	<i>Realização de parceria com a PCDF e Universidades, a fim de disponibilizar à DEAM Equipe Multidisciplinar para atendimento jurídico e psicológico às vítimas de violência doméstica e familiar.</i>	<i>Acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica com o UniCeub e propor possível renovação;</i>  <i>Iniciar tratativa com pelo menos mais duas universidades para expansão dos atendimentos na DEAM.</i>
	<i>Promover, em parceria com a PMDF e PCDF, ações de capacitação dos policiais que trabalham com a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher.</i>	<i>Realizar pelo menos uma capacitação com policiais.</i>
Comunitário	<i>Articulação da Rede de Proteção às Mulheres do DF.</i>	<i>Ter representante do CJM em todas as reuniões mensais da Rede de Proteção às Mulheres do DF;</i>  <i>Formalizar acordo de Cooperação Técnica com PROVID/PMDF;</i>  <i>Estabelecer parceria com instituições da Rede para ampliar a Assistência Jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.</i>
	<i>Articulação com universidades para realização de pesquisas acadêmicas.</i>	<i>Apresentação dos resultados das pesquisas dos grupos de pesquisa de Antropologia (UnB) e Direito (UnB).</i>
	<i>Realização de palestras e seminários na comunidade</i>	<i>Realização de palestras em espaços comunitários diversos (escolas, igrejas, delegacias, centros comunitários).</i>
	<i>Divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas públicas do DF.</i>	<i>Iniciar projeto-piloto em uma das Circunscrições Judiciárias do DF em parceria com a Coordenação Regional de Ensino.</i>
Capacitação	<i>Mapear a Rede de Proteção às Mulheres do DF.</i>	<i>Publicar os dados das principais instituições públicas do DF que atendem as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.</i>
	<i>Fomentar a realização de cursos sobre a temática da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher por meio da Escola de Administração Judiciária.</i>	<i>Realização de pelo menos um curso sobre a temática da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;</i>  <i>Participação de pelo menos um servidor do CJM nos cursos oferecidos pelas instituições parceiras que participam da Rede de Proteção às Mulheres do DF.</i>

Sendo assim, para contemplar o objetivo proposto, o Relatório ora apresentado está estruturado da seguinte forma: Apresentação; Sobre o Centro Judiciário da Mulher; Eixos de trabalho; Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional; Visitas Externas e Divulgação do Trabalho do CJM; e Considerações Gerais.

## 1. Sobre o Centro Judiciário da Mulher

Desde a sua criação, em setembro de 2012, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência, conhecido como Centro Judiciário da Mulher (CJM), tem se mostrado fundamental para garantir a proteção integral à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Ao orientar os Tribunais Estaduais e do Distrito Federal e Territórios na criação de Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução n. 128 de 17 de março de 2011, abriu espaço para que o Judiciário assumisse o papel de articulador entre as demandas legais e jurídicas previstas na Lei Maria da Penha e as Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Essa articulação tornou-se essencial para ratificar o compromisso político e institucional desta Corte de Justiça na universalização do acesso das mulheres em situação de violência aos seus direitos e, com isso, garantir a celeridade e qualidade dos serviços prestados à população.

Este Centro Judiciário da Mulher é coordenado pelo Juiz titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante e pelo Juiz titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia. Os referidos magistrados do CJM exercem a função de coordenação do Centro sem prejuízo das atribuições de juiz titular dos referidos Juizados. O CJM é composto por servidores efetivos, e as suas atribuições estão publicadas na Resolução N. 13 de 06 de agosto de 2012 desta Corte de Justiça.

Destaca-se que, a partir da iniciativa exitosa do Projeto Piloto para Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar iniciado em março de 2011 na Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, ocorreram diversas reuniões com Secretarias do Governo do Distrito Federal (Educação, Segurança Pública, Saúde, da Justiça e das Mulheres), Secretarias de Políticas para Mulheres da Presidência da República e instituições públicas e privadas de enfrentamento à violência contra a mulher. Esta iniciativa proporcionou articulação com a rede de instituições de proteção à mulher e aperfeiçoamento das ações necessárias para a efetividade da Lei Maria da Penha. No referido projeto piloto, foram definidos originalmente os três eixos de atuação para atendimento às mulheres a serem detalhados nos itens 1.1 (judicial), 1.2 (policial) e 1.3 (comunitário). Parte dos servidores que atuaram no projeto piloto desde o início, atualmente compõe a equipe do CJM e capacitam novos integrantes de Equipes Multidisciplinares.

Posteriormente, com a criação do CJM e maior apoio institucional da Presidência, Primeira Vice-Presidência, Segunda Vice-Presidência, Corregedoria e do NUPECON, ao qual este Centro é vinculado, outras atribuições e ações foram implementadas e registradas nos relatórios dos anos de 2012 e 2013.

O projeto piloto iniciado no Juizado do Núcleo Bandeirante possibilitou a constatação de que os atendimentos nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, especificamente a violência de gênero, necessitam de uma abordagem multidisciplinar que inclua, para além da leitura jurídica, a incorporação de elementos sociais, culturais e psicológicos.

Assim, cabe ao CJM o papel de articulador tanto na criação das condições institucionais e extras institucionais para efetiva implementação da Lei Maria da Penha e integral atenção à mulher vítima de violência do momento em que chega à Delegacia até o acompanhamento posterior à decisão ou sentença proferida pelo Juiz, bem como para promover ações de prevenção e rompimento do ciclo de violência contra a mulher.

## 1.1 Atividades no Eixo Judicial

Os trabalhos desenvolvidos no eixo judicial objetivam estabelecer um novo paradigma de atendimento às mulheres vítimas de violência, promovendo o auxílio às autoridades judiciária e policial na compreensão do contexto doméstico em que ocorre a situação de violência, a fim de subsidiar decisões mais assertivas quanto à responsabilização de ofensores e a adoção de medidas que respeitem as peculiaridades e necessidades da mulher ofendida e de seus familiares.

Dentre as atividades desenvolvidas no Eixo Judicial podem-se citar a realização de atendimentos multidisciplinares com as partes envolvidas em processos judiciais relativos à Lei Maria da Penha; o acompanhamento da qualidade e efetividade desses atendimentos, por meio da aplicação de pesquisa de satisfação com os atendidos; produção de materiais educativos e informativos para a comunidade; parceria com instituições da rede a fim de realizar e acompanhar os encaminhamentos das partes e familiares; levantamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos da Lei Maria da Penha nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal; e acompanhamento de Medidas Protetivas de Urgência.

### 1.1.1 A Atuação da Equipe Multidisciplinar

A Lei Maria da Penha, no artigo 29 prevê a atuação de Equipe Multidisciplinar – composta por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde – nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Tal dispositivo se justifica na medida em que os casos de violência doméstica e familiar, por sua complexidade, exigem acompanhamento pela rede de proteção, escuta qualificada sem revitimização e encaminhamentos com o objetivo de prevenir novos incidentes de violência.

A atuação da Equipe Multidisciplinar facilita o alcance da integralidade no atendimento às mulheres vítimas de violência, favorecendo o atendimento de excelência, bem como o tratamento humanizado preconizado pela Lei N. 11.340/2006, a fim de romper o “ciclo de violência” e oferecer às ofendidas possibilidades reais de reconstrução de suas vidas com cidadania.

A resolução n. 128/2011 do CNJ atribui ao CJM a função de “dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional”. Com o intuito de implementar o artigo 29 da Lei N. 11.340/2006 em sua integralidade e atender a recomendação do CNJ, o CJM iniciou os atendimentos em conjunto com servidores do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, e do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais (SERAV) da Secretaria Psicossocial Judiciária (SEPSI).

O “Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ recomenda fortemente que todos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar disponham de Equipe Técnica, a fim de “prestar atendimento integral e humanizado à vítima e a todas as figuras familiares inseridas no contexto de violência, bem como auxiliar o Juízo na compreensão do contexto em que ocorre a situação de violência e as peculiaridades e necessidades daquela unidade familiar” (CNJ, 2010, p. 41).

Dessa forma, a fim de ampliar o atendimento a outras Circunscrições, foram iniciadas tratativas com a área de Recursos Humanos do TJDFT para composição de Equipe Multidisciplinar com servidores da área psicossocial que deverão atuar em outros Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do DF. Outrossim, acha-se em fase de conclusão uma proposta de ampliação do trabalho de EM em cada JVDFM do TJDFT.

Os atendimentos são realizados com as Ofendidas, os Ofensores e familiares. O objetivo principal é o de oferecer espaço de acolhimento e escuta qualificada sem dano e sem revitimização da Ofendida, avaliando e estimulando a reflexão da Ofendida sobre os fatores de risco de reincidência da violência e os fatores de proteção existentes.

O atendimento é realizado pela Equipe Multidisciplinar após a apreciação e decisão do magistrado quanto às medidas protetivas requeridas pela Ofendida e de acordo com a urgência que cada caso requerer.

Ressalta-se que a oitiva da Ofendida é realizada antes e separadamente da oitiva do Ofensor, ainda que as partes compareçam ao Fórum juntas ou tenham se reconciliado. O propósito da oitiva individual é proporcionar ambiente seguro e adequado para a Ofendida expor os fatos sem se sentir coagida pelo Ofensor.

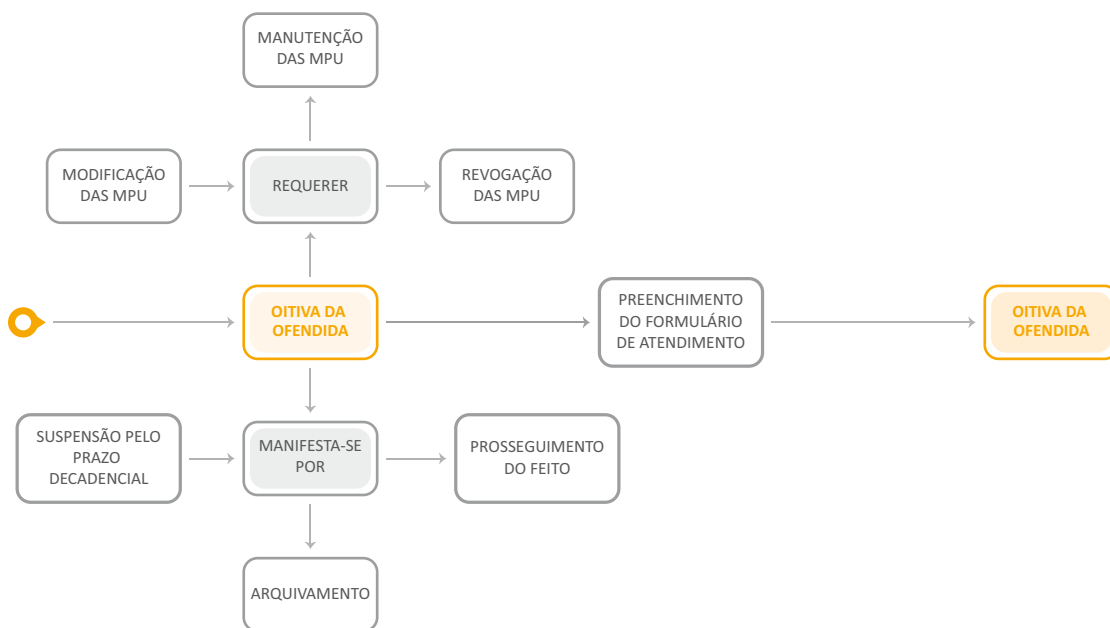
Com o propósito de auxiliar as partes a estabelecer formas não violentas para lidar com as questões de interesse comum, e promover celeridade na garantia dos direitos violados, a Equipe utiliza ferramentas de resolução de conflitos para empoderar a Ofendida a tomar decisões mais acertadas quanto às questões cíveis emergenciais tais como a regulamentação de visitas, pensão alimentícia e guarda.

O quadro abaixo apresenta dados representativos dos atendimentos multidisciplinares do Projeto-Piloto, referente ao ano de 2014.

### Atendimentos Multidisciplinares

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>TOTAL DE CASOS VINCULADOS *</b>	21	19	16	28	22	16	16	15	13	24	22	18	230
Atendimentos Designados	67	60	66	77	72	43	65	70	57	81	76	53	787
Atendimentos Realizados	57	51	41	69	64	33	45	36	41	63	44	37	581
Atendimentos Não realizados	9	5	10	7	9	10	16	13	11	15	15	13	133
Atendimentos Redesignados	5	4	23	10	5	2	6	21	12	11	18	3	120
Atendimento Espontâneo	4	0	8	9	6	2	2	0	7	8	1	0	47
Acompanhamento periódico*	6	29	36	33	14	26	33	0	10	12	8	0	207
Ofendidas atendidas	32	30	24	36	35	17	27	21	26	29	17	22	316
Ofensores atendidos	25	21	17	27	25	16	18	14	15	4	5	15	202
Advogados particulares	2	3	3	7	1	4	5	1	5	1	2	0	34
Outros familiares	0	6	1	4	6	0	2	2	1	0	3	0	25
Participação da Defensoria e outras assistências jurídicas gratuitas	0	2	1	0	0	0	0	0	1	8	7	1	20
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>	59	62	46	74	67	37	52	38	47	75	58	38	653

\* Os casos são vinculados à Equipe Multidisciplinar após decisão do juiz e realização do primeiro atendimento. Periodicamente e até o arquivamento dos autos, é realizado contato com a Ofendida para confirmação da cessação da violência.



Cabe esclarecer que os Atendimentos Realizados incluem aqueles que haviam sido designados e para os quais as partes compareceram, bem como aqueles atendimentos espontâneos, nos quais as partes procuram a Equipe Multidisciplinar sem que o atendimento esteja designado no processo.

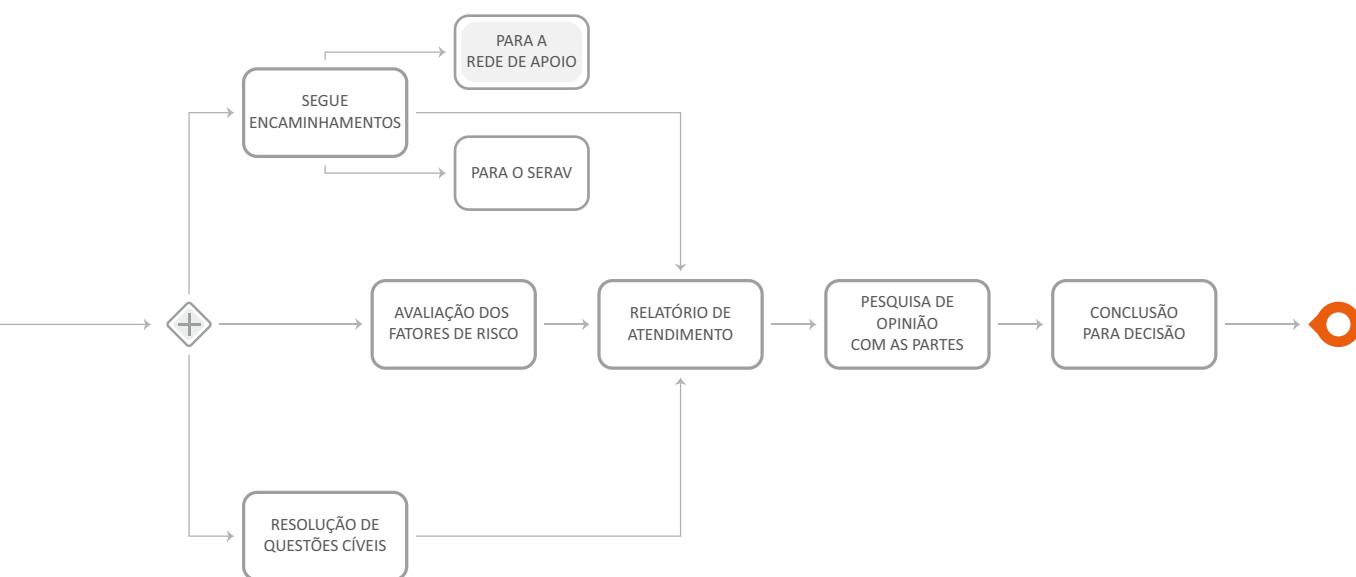
Quando a parte não comparece, a Equipe procura meios para redesignar os atendimentos, a fim de garantir o acolhimento das partes. Se as partes não são localizadas, a Equipe devolve o processo ao Juiz para que sejam tomadas as providências necessárias.

Além disso, quando os casos são encaminhados ao SERAV/TJDFT ou à rede de proteção às mulheres, são feitos contatos periódicos com as Ofendidas por meio telefônico, a fim de acompanhar os casos, verificar cumprimento das medidas protetivas e a efetividade dos encaminhamentos.

Como a Equipe Multidisciplinar atual atende exclusivamente a Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, e considerando a necessidade de ampliar o número de Equipes para os demais Juizados de Violência Doméstica e Familiar do DF, este Centro em conjunto com o SERAV (Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais) elaborou documento contendo diretrizes e orientações para subsidiar a composição e capacitação de novas Equipes Multidisciplinares para atender aos outros juízos de violência doméstica e familiar do Distrito Federal.

A ilustração a seguir demonstra o fluxo do atendimento realizado pela Equipe Multidisciplinar:

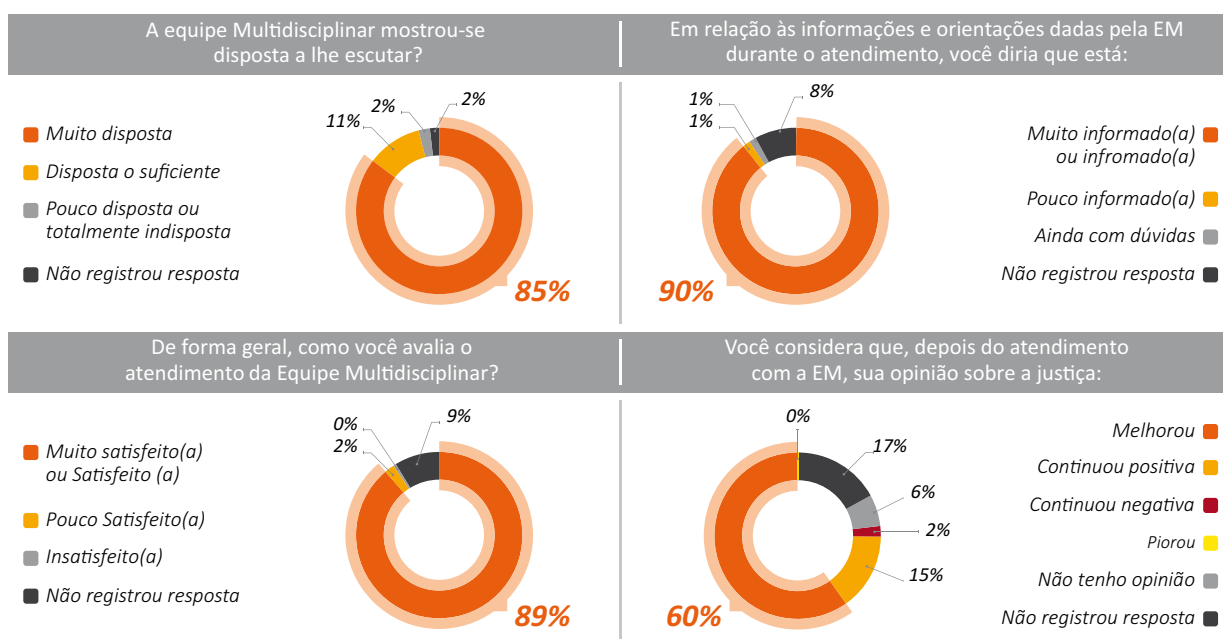
FLUXO DO ATENDIMENTO



### 1.1.2 Pesquisa de Opinião com os Usuários

Após o final de cada atendimento realizado pela Equipe Multidisciplinar, as partes atendidas e respectivos advogados são convidados a responder uma pesquisa de opinião que avalia o atendimento realizado pela Equipe, com o objetivo de oferecer subsídios para definição de novas rotinas e procedimentos que garantam atendimento célere e de qualidade.

A pesquisa de opinião é realizada com as pessoas atendidas pela Equipe Multidisciplinar dias após o registro da ocorrência na Delegacia de Polícia. No período de janeiro a dezembro de 2014, do total de 358 pessoas atendidas pela primeira vez pela Equipe Multidisciplinar-EM, 150 responderam à Pesquisa de Opinião, representando 42% do público acolhido nos atendimentos iniciais.



Vale ressaltar o impacto do Atendimento Multidisciplinar sobre a imagem da Justiça na opinião dos jurisdicionados. Dos respondentes, 60% afirmaram que sua opinião sobre a Justiça melhorou após o Atendimento Multidisciplinar; e 15% consideraram que a opinião sobre a Justiça continuou positiva, conforme demonstrado no gráfico acima.

Como o objetivo do Centro é implantar mecanismos para avaliar a satisfação do usuário, a intenção é avaliar o atendimento em todas as fases do curso processual.

Sendo assim, está em fase de elaboração outro instrumento de Pesquisa de Opinião a ser aplicado às mulheres ao final de cada Audiência de Ratificação. O objetivo é avaliar, principalmente, os efeitos das Medidas Protetivas; a eficácia dos encaminhamentos realizados à Rede de Proteção às Mulheres pela Equipe Multidisciplinar; e sua participação na Audiência de Ratificação.

### 1.1.3 Acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência

Dentre as inovações da Lei Maria da Penha, destacam-se as medidas protetivas de urgência, que têm como objetivo garantir a proteção e segurança da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Uma preocupação constante do Judiciário e de toda a sociedade é o devido cumprimento das Medidas Protetivas pelo agressor. Assim, desde 2013, foram iniciadas tratativas com a PMDF, por meio do Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, para formalização de parceria no sentido de acompanhar os casos mais graves do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante. Esse projeto-piloto tem como objetivo principal garantir o cumprimento das medidas protetivas deferidas em favor da Ofendida.

Em 08/05/2014 o Juiz Coordenador do CJM ministrou palestra sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a 29 policiais militares integrantes do Programa de Educação para Cidadania e Segurança – EDUCS. Destaca-se que, por meio da Portaria PMDF Nº 926, de 24 de outubro de 2014, o EDUCS recebeu nova nomenclatura: Policiamento de Prevenção orientada à Violência Doméstica- PROVID.



No dia 18/12/2014, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre a PMDF e o TJDF, fomentado pelo CNJ, por sua conselheira Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito, visando o atendimento das famílias em contexto de violência doméstica e familiar e que tenham processos tramitando nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante e de Planaltina. Os casos devem ser encaminhados ao policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica – PROVID da PMDF. Em dezembro de 2014, foi iniciado o acompanhamento de 15 casos.



## Reuniões sobre a parceria com o PROVID/PMDF

<i>Data</i>	<i>Local</i>
14/03	Fórum do Núcleo Bandeirante
16/05	Fórum do Núcleo Bandeirante
06/06	Fórum do Núcleo Bandeirante
13/8	Fórum do Núcleo Bandeirante
21/8	CNJ – Comandante Geral da PMDF e Conselheira Ana Maria Amarante
10/9	Fórum do Núcleo Bandeirante
12/09	Gabinete da 2ª Vice-Presidência
1/10	Fórum do Núcleo Bandeirante
6/10	Fórum do Núcleo Bandeirante
31/10	Fórum de Ceilândia

#### 1.1.4 Produção de Materiais Educativos e Informativos

O CJM tem se tornado, também, um veículo de distribuição e divulgação de materiais educativos e informativos que são produzidos pelos parceiros e por ele próprio, nos eventos, seminários e palestras dos quais participa. Em 2014, o SERAV, o CJM e a Assessoria de Comunicação Social (ACS) elaboraram um folheto explicativo sobre as Medidas Protetivas de Urgência no formato de história em quadrinhos, e que será anexado ao mandado de intimação do deferimento das Medidas Protetivas encaminhado às partes, cujos processos tramitam nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que venham a se interessar pelo instrumento.

Além disso, um vídeo informativo sobre os cinco tipos de violência previstos na Lei N. 11.340/2006 foi desenvolvido pelo CJM em parceria com a ACS e a Secretaria de Estado da Mulher do GDF, disponibilizado no site do TJDF: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/destaques/video-alerta-sobre-tipos-de-violencia-contra-o-genero>.

#### 1.1.5 Parceria com Lideranças Religiosas

No decorrer do atendimento às Ofendidas nas audiências de ratificação e nos atendimentos da Equipe Multidisciplinar observou-se que em alguns casos, as partes voltavam ao convívio conjugal, havendo a necessidade de um acompanhamento como forma de prevenir novos conflitos.

Com isso, iniciou-se, em setembro de 2013, como projeto piloto, uma parceria entre o CJM, o JVDFM do Núcleo Bandeirante e lideranças religiosas locais (Católicas, Evangélicas

e Espíritas) a fim de fortalecer os vínculos familiares e religiosos entre o casal na busca de meios não violentos de resolução de conflitos.

Vale destacar que o encaminhamento das partes é feito de forma voluntária, levando-se em consideração o desejo e a disponibilidade do casal, e somente naqueles casos em que a mulher pede o arquivamento do processo e nas Ações Penais de Iniciativa Condicionada à Representação e nas Ações Penais Privadas.

No ano de 2014, foram encaminhados 3 (três) casais para acompanhamento junto às lideranças religiosas, somados a outros 8 (oito) casais, que foram encaminhados em 2013, mas permaneceram em acompanhamento durante o ano de 2014. O acompanhamento dos casos do CJM junto às lideranças religiosas é feito por e-mail e por telefone. As informações relevantes são certificadas nos processos e, caso haja novas situações de violência, o processo é encaminhado imediatamente ao juiz e a parte orientada a procurar a Delegacia de Polícia.

### 1.1.6 Levantamento de Dados Estatísticos Processuais

O CJM é também responsável pelo fornecimento de dados estatísticos relativos aos processos da Lei N. 11.340/2006 no TJDF. Nesse sentido, por meio das informações extraídas do Sistema de 1ª Instância – SISTJ foram catalogados os dados do total de Distribuição, Audiências, Tramitação e Sentenças dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos anos de 2013 e 2014.

Os referidos dados estatísticos são utilizados para elaboração de relatórios comparativos e que fundamentam decisões administrativas para aperfeiçoamentos dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de competência exclusiva (no total de 14) e 5 de competência mista (Juizados Cíveis, Criminais e da Mulher).

Além disso, os referidos dados estatísticos têm sido solicitados pelo CNJ e pela ACS/TJDF para disponibilização em matérias jornalísticas.

### 1.1.7 Projeto Piloto de Medidas Protetivas de Urgência Eletrônico – MPU-e

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, por meio do CJM e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em parceria com a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM/PCDF, iniciou projeto piloto para viabilizar a tramitação de medidas protetivas de urgência por meio eletrônico (MPU-e). O objetivo é tornar ainda mais célere a prestação jurisdicional para mulheres vítimas de violência doméstica que buscam a intervenção da Justiça. Atualmente, a delegacia tem prazo legal de 48 horas para enviar a MPU para a Justiça, que tem o mesmo prazo para analisá-la e julgá-la, totalizando 96 horas entre o pedido da vítima e a resposta do Judiciário. Com o sistema proposto, o prazo entre o pedido de proteção e o deferimento da medida foi reduzido de

forma considerável. A comunicação do fato e envio da documentação pertinente, pela DEAM, são feitos por e-mail para o Juizado, que devolve a decisão do magistrado pela mesma via. A autenticação e assinatura dos documentos são viabilizadas por meio de *tokens* e de certificações digitais, cujas despesas iniciais foram arcadas pelos idealizadores do projeto. A Lei Maria da Penha prevê um prazo já reduzido, de 96 horas, para que a Autoridade Policial envie o pedido de MPU e o Juiz de Direito o decida. Com a MPU-e, o prazo foi reduzido ainda mais.

No dia 21/10, o Juiz Titular do JVDFM do Núcleo Bandeirante levou menos de quatro horas para deferir medidas protetivas solicitadas por uma mulher vítima de violência doméstica, a contar do instante em que a mulher comunicou o fato na DEAM. O pedido de socorro foi registrado na DEAM pela vítima, às 16h17, e enviado ao Juizado por meio eletrônico, às 18h33. Às 20h09, após analisar o caso, o juiz deferiu as medidas solicitadas pela mulher e mais uma, que achou pertinente, devido à gravidade do caso. Conforme solicitado, o agressor foi afastado do lar, proibido de se aproximar da vítima e de manter contato com ela por qualquer meio, inclusive mídias sociais. Além disso, o magistrado julgou necessário determinar que o agressor também se abstinhasse de frequentar a circunvizinhança do local onde a ofendida reside.

A MPU-e foi idealizada e articulada pelo juiz Ben-Hur Viza e pela delegada chefe da DEAM/PCDF, Ana Cristina Melo Santiago. Em reuniões realizadas, nos dias 14/5/2014 e 16/6/2014, entre os representantes do TJDFM e da Polícia Civil do DF, o juiz e a delegada apresentaram a proposta do novo fluxo de trabalho e expuseram as dificuldades existentes no sistema convencional, que inviabiliza uma resposta rápida à mulher vítima de violência que pede ajuda ao Estado.

Este projeto encontra-se em fase inicial de implementação e tramita processo administrativo com solicitação de expansão para JVDFM de outras Circunscrições Judiciárias do TJDFM.

## 1.2 Atividades no Eixo Policial

No eixo policial, o CJM tem desenvolvido ações no sentido de aprimorar o atendimento policial às famílias em situação de violência doméstica e familiar. Nesse sentido, realizou parcerias que garantam assistência jurídica e apoio psicológico à mulher desde o momento do registro da ocorrência na Delegacia de Polícia, conforme prevê o art. 28 da Lei N. 11.340/2006.

### 1.2.1 Cooperação Técnica com Universidades para Atendimento na DEAM

O TJDFM assinou, em 2012, um Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil do DF e a Universidade UniCEUB, a fim de disponibilizar assistência jurídica e psicológica na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM no momento do registro da ocorrência.

A assistência jurídica à mulher permite a elaboração de boletins de ocorrência com relatos mais detalhados para subsidiar decisões mais efetivas dos magistrados. Além disso, a Ofendida pode obter esclarecimentos jurídicos dos direitos de natureza cível para se evitar mais sofrimento da família nos confrontos nas Varas de Família. O atendimento psicológico nas delegacias permite à mulher o apoio no enfrentamento à violência e a as consequências decorrentes de um conflito.

Atualmente, os estudantes e professores de Direito e Psicologia do UniCEUB prestam atendimento, acolhimento e informações às mulheres que chegam à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), às segundas e quintas feiras.

Outrossim, o CJM iniciou um movimento de sensibilização com outras Universidades para ampliar o número de estagiários de Direito e Psicologia, e a inclusão de estagiários de Serviço Social na composição de equipes de atendimento às mulheres.

Foi realizada reunião na DEAM no dia 28/04/2014, com a presença de representantes do CJM, DEAM e UniCeub a fim de avaliar o Acordo de Cooperação Técnica, ocasião em que foi identificada a necessidade de expansão do atendimento para os demais dias da semana.

Dessa forma, no dia 15/05, foi realizada reunião no Fórum do Núcleo Bandeirante, com a presença de representantes de sete Instituições de Ensino Superior – IES: UniCeub, UPIS, Projeção, UDF, Unieuro, Universidade de Brasília, Universidade Católica de Brasília; representantes do SERAV, OAB/DF e do Programa Pró-Vítima da Secretaria de Política para as Mulheres do Distrito Federal e da DEAM.

Além das IES presentes na reunião, foram contatados representantes da UNIP, IESB, Faculdade de Processus e Universidade Planalto – UNIPLAN. O IESB, a UNIP e a UNIEURO já manifestaram interesse na realização de parceria nos moldes do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Dando continuidade aos andamentos para a expansão do atendimento junto à DEAM, no dia 14/11/2014, na DEAM, aconteceu uma reunião com a participação de cinco IES: Centro Universitário IESB, Universidade Católica de Brasília – UCB, Centro Universitário Unieuro, Universidade Paulista – UNIP, e Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN. Foram realizadas ainda reuniões individuais com a Unieuro (19/11) e com a UNIP (19/11) com o objetivo de dar continuidade às tratativas.



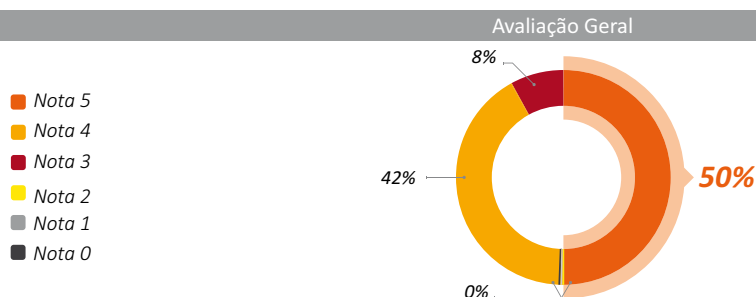
### 1.2.2 Capacitação de Policiais Militares

Como resultado de parceria estabelecida entre o TJDF e a Polícia Militar do DF – PMDF, o CJM promoveu capacitação a 108 policiais militares do 25º Batalhão de Polícia Militar. Realizada em 20/11/2014, a capacitação contou com palestrantes de instituições da Rede de Proteção à Mulher do DF (Secretaria de Estado da Mulher, CJM/TJDFT, SERAV/TJDFT e DEAM), os quais abordaram os seguintes temas: questões de gênero, sinais de violência doméstica e familiar contra a mulher, atendimento pela autoridade policial e procedimentos na esfera judicial.



Entre os policiais militares participantes, 70 responderam às avaliações distribuídas ao final da capacitação. Os itens avaliados por eles foram os seguintes: Conteúdo/Programa, Atuação dos Palestrantes, Infraestrutura e Logística, Atuação dos Participantes. Entre os pontos fortes do evento descritos pelos respondentes, destacaram-se a qualidade dos palestrantes acerca dos temas “Gênero” e “Lei Maria da Penha”. Como principais sugestões estavam a realização de mais capacitações, com programação que permita maior aprofundamento dos temas.

Os participantes pontuaram a capacitação de maneira geral utilizando uma escala de 0 a 5, sendo 0, péssimo e 5, excelente.



### 1.3 Atividades no Eixo Comunitário

O eixo comunitário foi criado com o objetivo de conhecer, mapear e articular a rede de proteção às mulheres do Distrito Federal, em consonância com o disposto na Resolução n. 128/2011 do CNJ, que atribui ao CJM função de “promover a articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais”.

Esta articulação tem se desenvolvido por meio de proposições de medidas que integrem e aproximem o aparelho judiciário das ações da sociedade civil e das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Distrito Federal.

As atividades no eixo comunitário têm caráter preventivo, uma vez que são realizados seminários e palestras sobre a temática da violência doméstica, bem como interventivo, visto que, atualmente, o CJM procura desenvolver parcerias e estreitar o relacionamento com as instituições capazes de dar suporte à mulher nas questões cíveis e no âmbito psicológico e da saúde. Essas parcerias garantem também a celeridade na intervenção junto à família, por meio da busca e integração de rotinas e procedimentos que favoreçam a quebra do ciclo de violência.

O detalhamento das atividades desenvolvidas no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014 está descrito abaixo.

### 1.3.1 A Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal e Territórios

21

A Rede de Proteção às Mulheres em sua origem atendia especificamente as cidades do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way, sendo definida como Rede Social do Núcleo Bandeirante.

No decorrer do desenvolvimento de suas atividades e com a inclusão de outras instituições que tinham todo o Distrito Federal como área de abrangência, sentiu-se a necessidade de ampliar a área de atuação da Rede para todo o DF e Entorno, bem como restringir a sua temática para as Mulheres.

O objetivo atual da Rede é propiciar o conhecimento e a troca de experiências entre as instituições sobre os bens e serviços que podem ser disponibilizados para atender de forma integral as necessidades das mulheres em situação de violência atendidas em todo o Distrito Federal. O CJM participa das reuniões periódicas e articula junto às instituições que compõem a Rede o mapeamento das informações e de sensibilização de novos participantes.

A Rede é composta, hoje, por cerca de 30 instituições: representantes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS); Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM); Pró-Vítima (GDF); Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD); Conselhos Tutelares; Centros de Saúde; Programa de Atendimento e Prevenção às Violências da Secretaria de Saúde (PAVs); UniCeub; Policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID/PMDF); Casa Abrigo; Central Judicial do Idoso (CJI); ALA-NON; Administração do Park Way; Justiça Restaurativa, Comissão da Mulher da OAB, dentre outras.



Para atingir seu objetivo, as instituições da Rede se reúnem periodicamente, uma vez por mês, em local rodiziado, para discussão da pauta definida sempre no mês anterior.



Além da apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições que compõem a Rede, são realizadas, também, discussões de casos coletivos e individuais, bem como debatidos temas polêmicos e proposição de ações sociais e coletivas na comunidade, para atender aos itens I e III da Resolução n. 13 do TJDFT.

*Reuniões Coletivas da Rede de Proteção às Mulheres  
(apresentação das atividades realizadas pela instituição e estudo de casos)*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Participantes</i>
20/2	CEAM	Apresentação do CEAM, discussão sobre o nome da rede, ação coletiva e regionalização.	23
20/3	PAV/HRAN	Definir ação coletiva, discussão de caso e apresentação do PAV.	15
24/4	Fórum do Núcleo Bandeirante	Apresentação do Acordo de Cooperação Técnica entre TJDFT, DEAM e UniCeub sobre atendimento psicológico e jurídico nas Delegacias	14
22/5	CEAM da 102 Sul	Retorno da Reunião com as Universidades sobre ampliação do acordo de Cooperação Técnica troca de experiências com a Rede Social de Ceilândia.	26

*Reuniões Coletivas da Rede de Proteção às Mulheres  
(apresentação das atividades realizadas pela instituição e estudo de casos)*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Participantes</i>
24/6	Promotoria do Núcleo Bandeirante	Discussão sobre busca de parceria com Equipe de Saúde Mental da SES/DF e sobre a Mobilização da Rede.	46
30/7	Conselho de Saúde do Riacho Fundo II	Continuação das discussões realizadas em junho/2014	25
16/10	Fórum do Núcleo Bandeirante	16 Dias de Ativismo e demanda de chamadas de emergência da região do Entorno do DF	22
20/11	Administração do Núcleo Bandeirante	Apresentação de caso, continuação das discussões da reunião anterior, apresentação do Agente da Pastoral da Sobriedade da Candangolândia e sugestões para ações coletivas	22

*Reuniões Individuais com Membros da Rede de Proteção às Mulheres  
para Estreitar e Articular Parcerias*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Participantes</i>
29/1	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com NAFVD sobre Grupo de Homens	06
19/3	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com Diretoria Regional de Ensino	-
2/4	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com OAB Mulheres	04
12/4	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com IESB – tratativas de convênio	04
21/4	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com Bombeiro Carlos Ximenes sobre a experiência de superação da dependência alcóolica	12
30/4	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com IESB	04
15/5	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com representantes de Universidades/OAB/Pró-vítima	22
16/6	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com a Secretaria de Estado da Mulher do GDF – Subsecretaria de Políticas Públicas	05
1/8	CCBB	Reunião com a Coordenação do Compromisso e Atitude da SPM/PR	12
4/8	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com UNICEUB para acompanhamento do convênio e proposta de renovação	6

*Reuniões Individuais com Membros da Rede de Proteção às Mulheres  
para Estreitar e Articular Parcerias*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Participantes</i>
3/9	Fórum do Núcleo Bandeirante	Discussão de casos graves nos quais a ofendida solicita arquivamento do processo	15
10/9	Fórum do Núcleo Bandeirante	Parceria com a FAJ/OAB	5
2/10	Fórum do Núcleo Bandeirante	Planejamento da Corrida pela Mulher	4
7/10	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com Coordenador do Grupo Musical Batalá sobre a Corrida pela Mulher	4
9/10	Bancorbrás	Planejamento da Corrida pela Mulher	-
5/11	Fórum do Núcleo Bandeirante	Estudo de caso atendido pelo JVDFM/ Núcleo Bandeirante	5
20/11	Primeira Igreja Batista de Brasília	Capacitação de Policiais Militares do 25º Batalhão de Polícia Militar	108
2/12 e 0/12	MPDFT	Discussão da Minuta do Projeto de proteção integral à mulher vítima de violência doméstica	30

24

*Contatos com a Rede e Encaminhamentos de Ofendidas, Ofensores e/ou Familiares*

<i>Contatos telefônicos</i>	313
<i>E-mails enviados</i>	561
<i>Contato com instituições</i>	235
<i>Encaminhamentos</i>	104
<i>Estudos de Casos</i>	04
<i>Orientações e Atendimentos individuais</i>	309

### **1.3.2 Articulação e Parcerias com Universidades**

As parcerias com as Universidades vêm ocorrendo desde a criação do CJM, sendo fundamental para fortalecer ainda mais a eficácia da aplicabilidade de Lei Maria da Penha, na medida em que novos conhecimentos são incorporados à rotina do Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante.

No dia 07/05, os estudantes de Antropologia da UnB, Krislane Andrade Matias e Nicholas Moreira Borges, apresentaram os resultados dos trabalhos de final de curso desenvolvidos a partir da observação do trabalho da Equipe Multidisciplinar e das reuniões da Rede de Proteção às Mulheres do DF. A íntegra dos Trabalhos de Conclusão de Curso está disponível no site do CJM, a partir do link: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links>.

Foi iniciado ainda contato com a Professora Sheila Murta do departamento de psicologia da Universidade de Brasília, a fim de discutir proposta de parceria no âmbito do Projeto Maria da Penha vai à Escola, idealizado pelo CJM, em parceria com a Secretaria da Mulher do GDF, a Coordenação Regional de Educação de Ceilândia e a DEAM.

Por fim, no dia 09/12, o CJM promoveu a apresentação da tese de doutorado em Direito pela UnB da doutora Alessandra de La Vega, cujo tema é “Em briga de marido e mulher o judiciário mete a colher... qual a medida? Uma etnografia sobre as práticas judiciais conciliatórias de conflitos em Juizados de Violência Doméstica do Distrito Federal”.

25

### 1.3.3 Palestras e Seminários na Comunidade

A realização de palestras e seminários na comunidade, pelos juízes coordenadores e pela Equipe Multidisciplinar, tem como objetivo propiciar um espaço de formação e informação entre o Judiciário e a Comunidade, com vistas à aquisição de conhecimentos, ao compartilhamento de informações e a intervenção em rede nos casos que envolvem violência doméstica e familiar.

Além disso, propicia um trabalho educativo-informativo sobre o tema da Violência contra a Mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da realização de palestras para alunos do ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas públicas do Distrito Federal.





**Figura 1** » Programa Quintas Femininas



**Figura 2** » Pastoral da Pessoa Idosa



**Figura 3** » Escola Agrourbano do Riacho Fundo II



**Figura 4** » Palestra no NAFVD



**Figura 5** » Oficina de Trabalho com Orientadores Educacionais



**Figura 6** » VIII Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha



**Figura 7** » Seminário Maria da Penha vai à Escola



**Figura 8** » Palestra na Comunidade da Estrutural

## Palestras Ministradas pelos Juízes Coordenadores

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Tema</i>	<i>Participantes</i>
08/05	Auditório do 13º Batalhão da PMDF	A Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas de Urgência	40
27/05	Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante	Palestra decorrente do Projeto "Justiça e Cidadania na Escola"	30
29/05	Primeira Igreja Batista de Brasília	A Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas de Urgência	80
07/08	Senado Federal	Participação no Programa Quintas Femininas	40
08/08	CEAM de Luziânia	Palestra sobre Lei Maria da Penha	30
08/08	TJDFT	Apresentação do CJM na VIII Jornada da Lei Maria da Penha promovida pelo CNJ	180
13/08	Paróquia São João Bosco	Palestra sobre a Lei Maria da Penha	70
5 a 7/11	TJMS	Apresentação das práticas de MPU-e e Projeto Maria da Penha vai à Escola no VI Fórum Nacional dos Juízes de Violência Doméstica contra a Mulher	280
20/11	Primeira Igreja Batista de Brasília	Capacitação dos Policiais do 25º Batalhão da Polícia Militar do DF	108
23/11	Paróquia do Riacho Fundo e da Nossa Senhora Encontro com Deus	Palestra sobre a Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas para a comunidade da Estrutural	1.000

## Eventos/Palestras com participação do CJM

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>
10/03	Câmara Legislativa	Audiência Pública para debater as recomendações da CPMI da Violência contra as mulheres ao DF
15/03	Casa da Cultura	Ação Comunitária promovida pela Administração do Núcleo Bandeirante
18/03	Biblioteca Nacional de Brasília	Audiência Pública sobre o IPDPM
25/03	Plenário do Senado Federal	Comemoração do Dia Internacional da Mulher e assinatura de cooperação técnica da Campanha Compromisso e Atitude da SPM
26/03	NAFAVD Núcleo Bandeirante	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha

## Eventos/Palestras com participação do CJM

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>
28/03	Pastoral da Pessoa Idosa da Paróquia São João Bosco	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha
15/07	NAFAVD Núcleo Bandeirante	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha
16/07	NAFAVD Núcleo Bandeirante	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha
11/08	DEAM	Palestra sobre Parentalidade a homens com processos iniciados na DEAM.
24/09	NAFAVD Núcleo Bandeirante	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha
28/10	NAFAVD Núcleo Bandeirante	Palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha
20/11	Escola Parque Anísio Teixeira	Evento de culminância do Projeto One Billion Rising
21/11	25ºBPM	Posse do novo comandante do 25ºBPM
26 e 27/11	CNJ	Oficina sobre Femicídio com juízes no CNJ
4/12	10ºBPM	Inauguração do 10ºBPM em Ceilândia
17/12	Ministério da Justiça	Estudo sobre a violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil

## Palestras nas Escolas promovidas pelo CJM

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Participantes</i>
18/03	Escola Classe 510 do Recanto das Emas para mães de alunos	30
15/05	CED Agrourbano do Riacho Fundo II	70
16/05	Escola Júlia Kubitschek para alunos do EJA	50
22/05	CED Agrourbano do Riacho Fundo II para alunos do EJA	25
02/06	Escola Júlia Kubitschek para alunos do EJA	44
05/06	Escola Júlia Kubitschek para alunos do EJA	37
12/11	Escola Parque Anísio Teixeira (Ceilândia)	200
4/12	Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia	100

### 1.3.4 Projeto Maria da Penha Vai à Escola

Dado o aumento da demanda por palestras nas escolas, o CJM iniciou as tratativas com a Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, juntamente com a Secretaria de Estado da Mulher – SEM/GDF, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Ceilândia, para desenvolver projeto de divulgação da Lei Maria da Penha à comunidade das escolas públicas de Ceilândia.



Em setembro/2014, a Secretaria de Estado da Mulher, em parceria com o CJM, realizou pesquisa em locais de grande circulação dos moradores de Ceilândia a fim de embasar o projeto. Como resultado, 97% dos entrevistados consideraram importante abordar a Lei Maria da Penha nas escolas.

A fim de alcançar os diversos públicos das escolas, o projeto foi planejado para ser implementado em quatro etapas: 1ª Etapa durante o segundo semestre de 2014, a ser realizada com os Orientadores Educacionais; 2ª Etapa durante o primeiro semestre de 2015, a ser realizada com a equipe gestora das escolas e os coordenadores pedagógicos; 3ª Etapa durante o segundo semestre de 2015, a ser realizada com os professores; 4ª Etapa durante o ano de 2016, a ser realizada com os alunos.



A 1ª etapa do projeto ocorreu durante o 2º semestre de 2014, conforme cronograma abaixo, a fim de capacitar os orientadores educacionais das escolas públicas de Ceilândia a informar a comunidade escolar quanto aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e a fazer os devidos encaminhamentos, quando for o caso. A capacitação se deu por meio de se-

minários e por uma Oficina de Trabalho para levantamento das propostas de atuação em rede. Nessa primeira etapa, Foram capacitados 63 profissionais, sendo 56 orientadores educacionais de Ceilândia e 7 profissionais de outras instituições (TJDFT, SEM/GDF e Polícia Militar do DF).



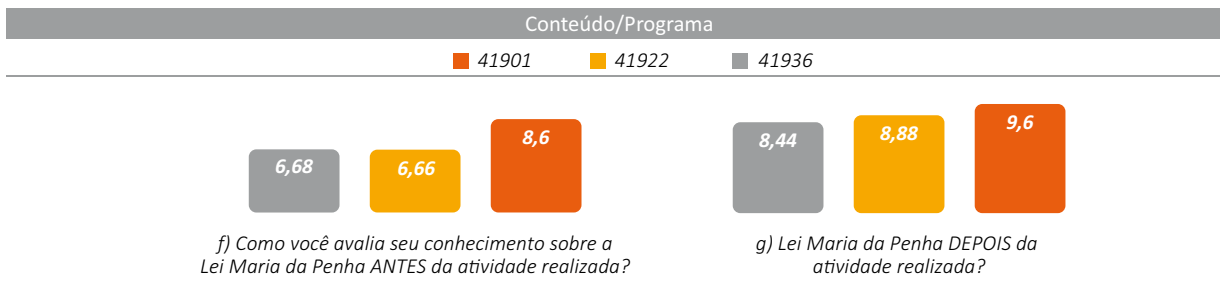
*Cronograma das atividades desenvolvidas no Projeto*

30

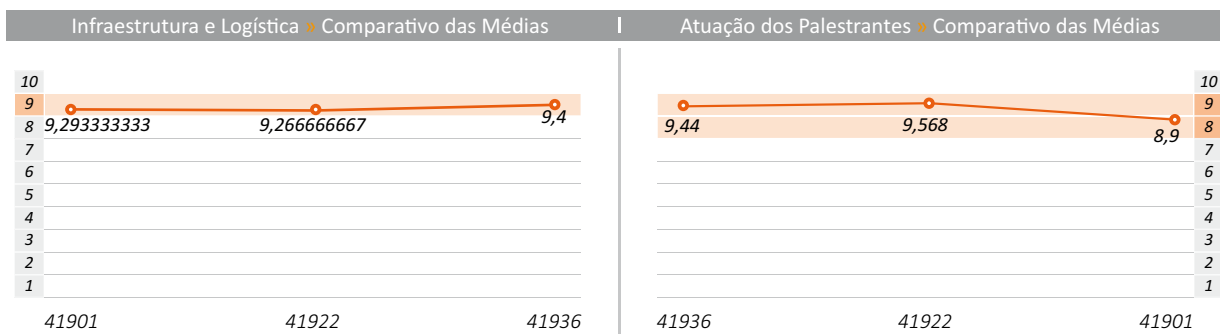
<i>Data</i>	<i>Atividade</i>	<i>Descrição</i>
09/06	Reunião de apresentação da proposta de parceria entre TJDFT, Regional de Ensino da Ceilândia e Secretaria de Estado da Mulher/GDF	Local: Regional de ensino de Ceilândia
25/6	Reunião do Grupo de Trabalho	Local: Fórum de Ceilândia
02/09	Reunião de apresentação da proposta de parceria à DEAM	Local: DEAM
15/08	Apresentação do Projeto aos orientadores das escolas da Ceilândia	Essa apresentação foi realizada pelo CJM/TJDFT na Regional de Ensino de Ceilândia.
29/08	Reunião de Trabalho	Reunião organizada pelo CJM e realizada com os palestrantes no Fórum da Ceilândia para discussão do Plano de Aula.
19/09, 10/10, 24/10	Realização dos Seminários “Lei Maria da Penha: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher”	Os Seminários foram realizados no Fórum de Ceilândia.
01/10	Pré-Avaliação do Projeto	Local: Fórum do Núcleo Bandeirante
10/11	Reunião de Apresentação do Projeto às instituições locais	A reunião foi realizada no Fórum de Ceilândia às 15h e contou com a participação de representantes das SAMs da 19ªDP e 25ªDP, dos Conselhos Tutelares (Ceilândia Sul e Setor “P” Sul) e do CEAM de Ceilândia.
21/11	Oficina de Trabalho com os Orientadores Educacionais	Oficina realizada na Escola Parque da Ceilândia com o objetivo de levantar soluções às demandas do Orientadores.
28/11/	Reunião de Avaliação do Projeto	Reunião realizada na Sala de Reuniões da 2ª Vice-Presidência do TJDFT

Ao final de cada uma das atividades, os participantes foram convidados a preencher uma pesquisa de satisfação. Foram entregues 23 avaliações no dia 19/09, 18 avaliações no dia 10/10 e 10 avaliações preenchidas no dia 24/10, totalizando 51. Os conteúdos avaliados foram: Conteúdo/Programa, Atuação dos Palestrantes, Infraestrutura e Logística, Atuação dos Participantes.

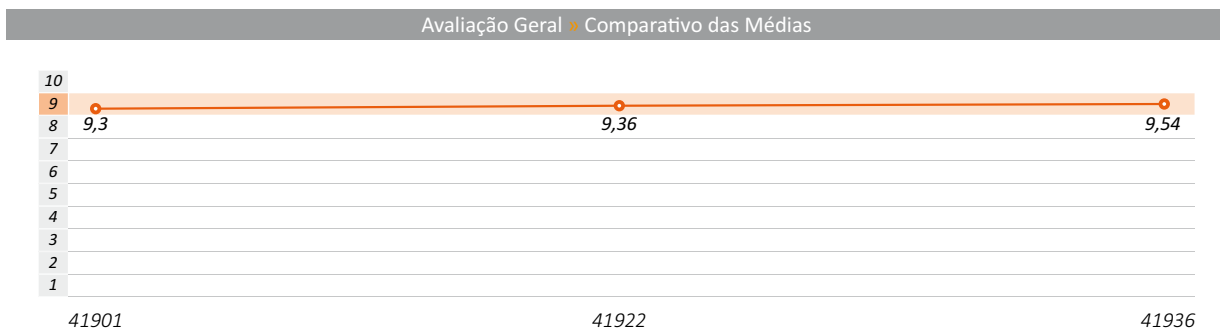
Ressalta-se o ganho em termos de conhecimentos adquiridos pelos participantes após a capacitação, conforme gráfico abaixo.



Entre os pontos fortes descritos pelos respondentes, destacaram-se a Infraestrutura e Logística e a Atuação dos Palestrantes. Como principais sugestões estavam a realização de mais capacitações, com programação que permita maior aprofundamento dos temas.



Os participantes pontuaram a capacitação de maneira geral utilizando uma escala de 0 a 10, sendo 0, péssimo e 10, excelente.



### 1.3.5 Cadastramento de Instituições que Compõem a Rede

Para atender a necessidade de mapear as instituições que prestam serviços à população do Distrito Federal e, em especial, àquelas que atendem a população feminina, o CJM

iniciou, em 2012, a criação e alimentação de um banco de dados da Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal, por meio de visitas e contatos telefônicos.

Até o momento, foram cadastradas 250 instituições no Distrito Federal atuantes nas áreas de: assistência social; álcool e drogas; direito, justiça e segurança pública; saúde e saúde mental; trabalho e formação profissional; violência; previdência social; pesquisa e consultoria.

O Banco de Dados com as informações levantadas foi transformado em publicação e disponibilizado no site do TJDFT em formato PDF para consulta e **download**, por meio do link: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judicial-mulher/rede-de-protecao>.

## 1.4 Articulação com a Administração do TJDFT

Para que o CJM realize os propósitos previstos na Resolução N. 13/2012 deste TJDFT, faz-se necessário o apoio institucional e articulação com os setores internos. Nesse sentido, foram realizadas reuniões de planejamento e de apresentação do CJM. Em fevereiro deste ano foi entregue o Relatório Anual/2013 do CJM à Administração que se encontrava em fase de encerramento da Gestão 2013/2014. Em 21/03, após a eleição da nova gestão, o CJM apresentou ao Segundo Vice-Presidente e todo o gabinete as atividades realizadas e os projetos em andamento deste Centro. Posteriormente, em 06 de junho, o CJM esteve na Presidência deste TJDFT, para apresentação deste CJM à atual gestão.

### 1.4.1 Reuniões Internas

#### *Reuniões com Juízes, NUPECON e Segunda Vice-Presidência*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>
17/01	Fórum Núcleo Bandeirante	Reunião com Juízes Coordenadores para avaliação e planejamento das atividades
24/01	Fórum Núcleo Bandeirante	Reunião com Juízes Coordenadores sobre Novo Projeto PMDF
12/02	Presidência	Reunião com a Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidência e Corregedoria para entrega do Relatório de atividades do CJM em 2013
28/02	Fórum Núcleo Bandeirante	Reunião com Juízes Coordenadores para planejamento das ações do CJM
21/03	Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Reunião com o 2º Vice-Presidente para apresentação do CJM
13/05	Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Reunião na 2ª Vice-Presidência – articulação com SESA para atendimento aos magistrados de JVDFM

## Reuniões com Juízes, NUPECON e Segunda Vice-Presidência

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>
14/05	Presidência do TJDFT	Reunião sobre Medida Protetiva de Urgência Digital
16/05	Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Reunião dos Centros Judiciários vinculados ao NUPECON e a 2ª Vice-Presidência
06/06	Gabinete da Presidência	Reunião de apresentação do CJM à Presidência e Secretaria Geral
06/06	Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Reunião dos Juízes Coordenadores dos Centros Judiciários.
11/06	Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Reunião com OAB/ FAJ e 2ª Vice-Presidência
13/06	Fórum de Ceilândia	Reunião com os Juízes de Violência Doméstica e Juízes das Varas de Família de Ceilândia – articular e informar a importância de equipes multidisciplinares no atendimento às mulheres e a repercussão nas questões da área de Família
11/07	Fórum de Ceilândia	Reunião com Juizados Coordenadores sobre Planejamento de ações no CJM
18/07	Fórum de Ceilândia	Reunião com Juízes Coordenadores sobre o Projeto Maria da Penha vai à Escola.
28/07	2ª Vice-Presidência	Reunião com NUPECON e 2ª Vice-Presidência
22/08	2ª Vice-Presidência	Reunião com NUPECON
26/08	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião com os Juízes Coordenadores Planejamento de ações no CJM
27/08	NUPEMEC	Reunião com NUPECON e NUPEMEC sobre disponibilização do Cadastro da Rede de Proteção à Mulher na intranet do TJDFT.
24/10	CJM	Reunião com NUPECON sobre Pesquisa de Satisfação
13/11	NUPECON	Reunião com NUPECON, ACS e ADEM sobre levantamento dos dados estatísticos dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
19/11	CJM	Reunião com SERAV sobre o projeto Maria da Penha vai à Escola.
5/12	Presidência	Reunião sobre Casa da Mulher Brasileira

### 1.4.2 Nova Imagem Para a Violência contra a Mulher no TJDFT

Desde a publicação da Lei Maria da Penha muitas ações de políticas públicas vem sendo implementadas com o objetivo de proteger a mulher e oferecer serviços adequados para as vítimas de violência doméstica e familiar. O TJDFT, por meio da Assessoria de Comunicação desenvolveu uma imagem para simbolizar a participação desta Corte nesta iniciativa.

No decorrer desses 8 anos de existência da Lei Maria da Penha, as mulheres conquistaram maior espaço no mercado de trabalho, bem como políticas públicas que disponibilizaram serviços e atendimento específico. Nesse sentido a nova imagem da mulher, desenvolvida pela ACS/TJDFT, simboliza uma nova etapa: uma mulher mais forte e mais consciente de seus direitos, sem perder a feminilidade e a delicadeza da margarida que a ampara e a conforta.



Esta imagem foi criada pela ACS/TJDFT em 2006, no ano de publicação da Lei Maria da Penha. Uma mulher ainda fragilizada que escondia o rosto para encobrir o medo, a vergonha e a violência sofrida. A flor, que reflete a delicadeza, acolhe e ampara a figura feminina, representando todos aqueles que trabalham em prol da defesa da mulher contra a violência doméstica e familiar.



Nessa nova imagem, também criada pela ACS/TJDFT em 2014, buscou-se ilustrar a nova mulher que busca seus direitos. A mulher agora ergue a cabeça, disposta a enfrentar o medo, vergonha e violência que sofreu. Ainda acolhida pela imagem da flor, a figura feminina demonstra maior determinação para seguir em frente e mais consciente das políticas públicas que estão sendo desenvolvidas a seu favor e de seus familiares.

### 1.4.3 Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira é parte das estratégias previstas no Programa “Mulher: Viver sem Violência” – iniciativa da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). O TJDFT assinou Termo de Adesão ao Programa “Mulher: Viver sem Violência” junto à SPM/PR. O objetivo é garantir a efetivação de ações de fortalecimento do

Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Fazem parte desse Termo de Adesão, além da SPM/PR e do TJDF, o GDF, MPDF e a Defensoria Pública do DF.



O referido Programa comporta principalmente cinco estratégias, conforme o Termo de Adesão nº 001/2013/SPM/PR:

- » Implementação da Casa da Mulher Brasileira;
- » Ampliação da Central de Atendimento à Mulher- Ligue 180;
- » Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteiras secas;
- » Organização e Humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual; e
- » Campanhas Continuadas de Conscientização.

Foi criada uma Comissão de Implementação da Casa da Mulher Brasileira e a primeira reunião ocorreu no dia 11 de junho deste ano. O CJM tem participado desta iniciativa, visto que o Juiz Coordenador do CJM, Ben-Hur Viza, foi nomeado executor do referido Termo de Adesão, representando o TJDF. Durante o segundo semestre de 2014, foram realizadas diversas reuniões entre as instituições envolvidas no projeto, conforme tabela abaixo.

#### *Reuniões sobre a Casa da Mulher Brasileira*

<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Objetivo</i>
1/7	CEAM/DF Brasília	Casa da Mulher Brasileira
1/8	CCBB/SPM-PR	Casa da Mulher Brasileira
3/11	DEAM	Casa da Mulher Brasileira
18/11	SPM-PR	Casa da Mulher Brasileira
24/11	SPM-PR	Casa da Mulher Brasileira

#### 1.4.4 Mutirão no Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Dentre os 14 Juizados de competência exclusivamente de violência doméstica e familiar, o JVDFM de Taguatinga é atualmente o Juizado com maior número de processos em tramitação em todo o TJDF, seguido do 1º e do 2º JVDFM de Ceilândia. Em maio deste ano havia 3.372 processos em tramitação em Taguatinga.

Nesse sentido, o CJM participou de reuniões de articulação com a OAB (Subseção de Taguatinga) e outras instituições para auxiliar o mutirão naquela Circunscrição. O mutirão no JVDFM de Taguatinga realizou mais de 1.000 audiências de instrução e julgamento e de justificativa prévia de requerimentos de medidas protetivas, entre os meses de junho e agosto.

### 1.5 Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Equipe

36

Pelas suas próprias particularidades, a violência doméstica e familiar contra a mulher configura-se como um fenômeno complexo por envolver fatores psíquicos, sociais, familiares, culturais e simbólicos. Logo, tem se tornado um desafio não só para as políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento, mas para os magistrados e servidores que prestam serviço jurídico e jurisdicional voltados à prevenção e ao combate às violências vividas pelas mulheres.

Ao mesmo tempo, a própria complexidade do fenômeno exige dos profissionais que trabalham com o tema, a busca constante por novos conhecimentos e habilidades que permitam apreender, na dinâmica cotidiana das atividades, as formas singulares de cada mulher vivenciar e representar as suas violências no ambiente doméstico e/ou familiar e, assim, promover intervenções que permitam àquela mulher a retomada de sua cidadania e autonomia.

Desde a sua criação, o CJM vem firmando parcerias com a Escola de Administração Judiciária deste Tribunal e estimulando a participação de seus servidores em cursos, simpósios e seminários relacionados ao tema.



Nesse sentido, torna-se de fundamental importância a capacitação constante não só dos servidores dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, como dos parceiros da Rede de Proteção às Mulheres que prestam assistência às mulheres que estão vivenciando situações de vulnerabilidade e risco decorrente da violência doméstica e familiar.

*Participação em Cursos de Capacitação*  
(Escola de Administração Judiciária e CNJ)

<i>Data/Período</i>	<i>Tema</i>	<i>Servidores</i>
16 a 28/01	<i>Lei 11.340/2006: suas nuances e reflexos na sociedade</i>	<i>Katia Gomes</i>
20 a 21/02	<i>Curso Homens, Violência e (Auto) Cuidado: Leitura de Gênero</i>	<i>Agni Ribeiro, João Wesley, Katia Gomes</i>
24/02	<i>Libras e Identidade Surda</i>	<i>Katia Gomes</i>
17/03 a 30/05	<i>Direito Administrativo</i>	<i>Myrian Sartori</i>
05/05 a 18/06	<i>Access 2007 Avançado</i>	<i>Cristiane Moroishi</i>
13/08 a 03/09	<i>Oficina de Libras</i>	<i>Katia Gomes</i>
13/10 a 22/10	<i>Confecção de Relatórios Executivos</i>	<i>Katia Gomes e Myrian Sartori</i>
7/11 a 5/12	<i>A abordagem psicossocial da violência contra mulheres e do abuso sexual contra crianças e adolescentes</i>	<i>João Wesley, Katia Gomes, Regina Márcia Raposo, Tarciane Ramos</i>

*Participação em Palestras, Seminários e Eventos*

<i>Data/Período</i>	<i>Tema</i>	<i>Servidores</i>
14/02	<i>Inauguração do Centro Especializado da Mulher – CEAM de Planaltina</i>	<i>Marcos Francisco, Katia Gomes</i>
4/4	<i>Fórum de Justiça Restaurativa: Sociedade e Justiça em Diálogo</i>	<i>Katia Gomes</i>
15 a 16/05	<i>O Trabalho de Responsabilização e Reeducação com Autores de Violência Doméstica contra as Mulheres</i>	<i>Marcos Francisco</i>
23/05	<i>1º Encontro Intersetorial de Saúde Mental do DF</i>	<i>Marcos Francisco, Dalzi Neres e Katia Gomes</i>

## Participação em Palestras, Seminários e Eventos

<i>Data/Período</i>	<i>Tema</i>	<i>Servidores</i>
28 a 30/05	<i>II Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas</i>	<i>Juiz Ben-Hur, Cristiane Moroishi, João Wesley, Marcos Francisco, Katia Gomes</i>
7 e 8/8	<i>VIII Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha</i>	<i>Cristiane Moroishi, João Wesley, Myrian Sartori</i>
18/08	<i>Entrevista Motivacional com usuários e dependentes de drogas no contexto da justiça – módulo avançado</i>	<i>Regina Márcia Raposo</i>
9/9 a 7/10	<i>Curso de Formação em Mediação de Conflitos</i>	<i>Katia Gomes</i>
30 e 31/10	<i>A violência psicológica contra as mulheres: interdisciplinaridade e atuação em rede</i>	<i>Regina Márcia Raposo e Tarciane Ramos</i>
20/11	<i>Políticas Públicas de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa</i>	<i>Marina Coelho</i>
27 e 28/11	<i>Desafios no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: trabalhando com homens Autores de Violência</i>	<i>João Wesley e Regina Márcia Raposo</i>
1/12 e 3/12	<i>Ciclo de Debates sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes</i>	<i>João Wesley e Katia Gomes</i>
12/12	<i>III Seminário Nacional dos Direitos Humanos das Vítimas de Violência</i>	<i>Cristiane Moroishi, João Wesley, Marina Coelho</i>

38

## 1.6 Visitas Externas e Divulgação do Trabalho do CJM

Considerando que esta Corte de Justiça tem se tornado referência para o Brasil na prestação dos seus serviços jurisdicionais, é frequente o número de instituições e representantes nacionais e internacionais interessados em conhecer as experiências exitosas desenvolvidas em diferentes áreas de atuação do TJDF.

Um dos fatores que explica a crescente visibilidade nacional e internacional do trabalho desenvolvido é a preocupação constante em criar instrumentos de divulgação das ações e projetos do CJM, por meio do site do Centro na página do TJDF, principalmente no link Agenda e Clipping; Gestão da página no Facebook, onde são divulgados os eventos e notícias relacionadas ao tema da violência doméstica e familiar; publicação de matérias no site do TJDF; e criação de folder de apresentação do CJM. No ano de 2014, uma parceria junto à ACS permitiu a publicação contínua das atividades desenvolvidas pelo CJM. Foram divulgadas 27 notas no site do TJDF.

Desde 2011 e em 2012 com a criação do CJM, delegações do Chile, EUA, Haiti, países africanos de Língua Portuguesa, Magistrada da França, ONU, CNJ, STF, Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, Secretaria de Estado da Mulher do GDF, MPDFT, Presidente do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica (FONAVID) já visitaram o Centro e conheceram as iniciativas inovadoras no atendimento à mulher, vítima de violência doméstica e familiar.

Ademais, foram concedidas várias entrevistas à TV Justiça, redes de TV e rádio locais e instituições de ensino sobre o tema violência contra a mulher, bem como a apresentação dos projetos desenvolvidos pelo CJM, tais como o Maria da Penha vai à Escola, Medidas Protetivas de Urgência eletrônicas (MPU-e), o convênio com o PROVID/PMDF entre outros assuntos relacionados à proteção integral da mulher no DF.

Destaca-se ainda que o CJM participou ativamente na VIII Jornada da Lei Maria da Penha promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a coordenação e compilação de informações na Carta de compromissos que finaliza o referido evento. Além disso, a participação do CJM no VI Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica (FONAVID), ocorrida no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, foi bastante exitosa, visto que as práticas apresentadas no evento foram consideradas destaques nacionais.

## 2. Considerações Gerais

O ano de 2014 foi bastante movimentado: homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Senado Federal, Audiência Pública da CPMI da Violência contra as mulheres na Câmara Legislativa, Ação Comunitária, várias Palestras para a comunidade e escolas, participação dos eventos nacionais dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, formalização de convênios, e muitas reuniões para efetivação das políticas públicas de proteção à mulher, vítima de violência doméstica e familiar. E tudo isso aconteceu concomitantemente à mudança de gestão no TJDF e o período conturbado da maior evento futebolístico no Brasil – a Copa do Mundo, além das eleições.

Devido às ações e participações do CJM nas iniciativas de políticas públicas de proteção à mulher, este Centro tem participado de reuniões da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e Secretaria de Estado da Mulher para implementação de ações em prol da mulher.

O CJM foi implementado em setembro de 2012 e a atual gestão efetivou grande parte da estrutura administrativa deste Centro com a disponibilização das funções comissionadas nos termos da Resolução N. 13/2012 deste Tribunal.

Com maior apoio institucional, o CJM intensificou a articulação com as instituições da rede de proteção à mulher com melhores possibilidades de parcerias e futuros convênios com o Tribunal. Iniciativas pioneiras foram implementadas por meio de projeto piloto na Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante para agilizar e aperfeiçoar a comunicação entre a DEAM e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJDF, por meio das Medidas Protetivas Eletrônicas (MPU-e).

Com o objetivo de maior aproximação com a Segurança Pública do DF e a Polícia Militar para efetivar o atendimento às mulheres que tem medidas protetivas de urgência deferidas, mas que necessitam de maior atenção devido à gravidade e ao risco que o caso demonstra, foi assinado o convênio e formalizada a parceria com o PROVID/PMDF em dezembro de 2014.

Além disso, como forma preventiva e educativa, o CJM intensificou a realização de palestras nas escolas e nas comunidades, levando a Lei Maria da Penha e os procedimentos ao alcance da cidadã e do cidadão. O CJM vai às escolas e uma nova iniciativa está em fase de planejamento: trazer os alunos e professores para conhecerem os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, iniciado exitosamente um projeto piloto na Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Outrossim, o CJM tem realizado reuniões com instituições que possam oferecer assistência jurídica às mulheres desde o momento de registro de Boletim de Ocorrência nas Delegacias, bem como antes e durante as audiências. Estão sendo construídas

minutas de convênios e atos de cooperação técnica entre tais instituições e o TJDF. Foi fortalecida a parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional Brasília e Taguatinga, bem como foi instalado um posto da Fundação de Assistência Judiciária (FAJ/OAB) na Circunscrição do Núcleo Bandeirante.

Por outro lado, o CJM está apenas iniciando suas atividades e muitas ações necessitam de aperfeiçoamento. O atendimento às mulheres por Equipes Multidisciplinares tem demonstrado a importância desta ação na efetividade do cumprimento da Lei Maria da Penha. Nas pesquisas de opinião, as partes atendidas por equipe multidisciplinar demonstram que o acolhimento sem revitimização às mulheres e por profissionais capacitados podem minimizar e até romper o ciclo da violência. Esta ação permite a efetivação da missão do TJDF de "proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social".

Para ampliação das Equipes Multidisciplinares (EM) e do atendimento às mulheres, o CJM tem realizado reuniões com os setores competentes do TJDF para disponibilização de servidores da área psicossocial e Direito, bem como espaço físico e procedimentos a serem adotados na Circunscrição Judiciária de Ceilândia. Nesse sentido, o CJM tem buscado o apoio institucional para possibilitar esta ampliação na qualificação dos atendimentos às mulheres e um pedido de ampliação das EM para Ceilândia já se encontra em andamento nesta Corte.

Verificou-se a necessidade de apoio institucional e disponibilização de juízes substitutos aos Juízes Coordenadores do CJM quando da participação dos referidos magistrados em eventos em que representam o TJDF. Tem sido fundamental todo o apoio recebido pela Primeira Vice-Presidência na disponibilização de magistrados substitutos sempre que o CJM solicitou. Ressalta-se que os magistrados do CJM exercem a função de coordenação do Centro sem prejuízo das atribuições de juiz titular dos referidos Juizados. Diante dos vários convites para eventos de políticas públicas sobre a violência contra a mulher, bem como para proferir palestras sobre a Lei Maria da Penha, tornou-se imprescindível a disponibilização de juízes substitutos para evitar acúmulo de processos nos gabinetes e na pauta de audiências nos Juizados de titularidade dos Juízes Coordenadores do CJM.

Destaca-se ainda que, os Juízes Coordenadores do CJM têm participado efetivamente dos projetos e iniciativas do Centro, inclusive na implementação, o que demanda períodos de atividades nos turnos matutino e noturno, incluindo sábados e domingos, sem prejuízo das atribuições no período vespertino nos respectivos Fóruns. Acrescenta-se ainda, que diante dos resultados exitosos dos projetos do CJM, muitas entrevistas têm sido concedidas pelos magistrados à TV Justiça, TVs e Jornais locais.

Por fim, o CJM tem desenvolvido as atribuições previstas na Resolução N. 13 de 06 de agosto de 2012 deste Tribunal com a busca constante de promover toda ação necessária para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Observa-se que as ações do CJM no ano de 2014 superaram as expectativas e as metas relacionadas na Apresentação deste Relatório.

Destaca-se que a violência contra a mulher e a violência de gênero prevista na Lei Maria da Penha são conflitos complexos que envolvem partes de uma relação continuada (cônjuges ou ex-cônjuges, mães e filhos) e necessitam de iniciativas efetivas, tais como aquelas realizadas pelo CJM, para se evitar outros atos de violência.

### 3. Composição do CJM

#### Coordenadores

---

- » Juiz Ben-Hur Viza
- » Juiz Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa

#### Supervisora

---

- » Cristiane Moroishi

#### Supervisor-Substituto

---

- » João Wesley Domingues

#### Servidores

---

- |                                   |                             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| » Agni Ribeiro de Assis           | » Marcos Francisco de Souza |
| » Dalzi Neres Moreira da Fonseca  | » Myrian Caldeira Sartori   |
| » Elenyr Freitas Dias de Oliveira | » Regina Raposo             |
| » Katia Ferreira Gomes            | » Tarciane Ramos            |

#### Estagiários

---

- » Marina de Figueiredo Coelho
- » Isaac Monteiro de Sousa Sá

#### Endereço

---

- » Fórum Hugo Auler – Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante  
Av. do Contorno, lote 14 – sala 1.45 – telefones 3103.2041/3103.2093

#### E-mail

---

- » [cjm.df@tjdft.jus.br](mailto:cjm.df@tjdft.jus.br)

#### Site do TJDFT

---

- » <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario-mulher>



**CJM**  
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar

**NUPECON**  
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais  
de Solução de Conflitos

**GPSP**  
Gabinete da Segunda  
Vice-Presidência

**TJDFT**